



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4428/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Março de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Presidente</p> <p>Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional</p> <p>Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional</p> <p>Maria Madalena Telesca Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Editais
Editais da Corregedoria
EDITAL
SECOR

Anexos

Anexo 1: [EDITAL 17-2026](#)

Portarias
Portaria Corregedoria

PORTARIA nº 01/2026, da VT de Montenegro

A Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Montenegro, LINA GORCZEVSKI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP. TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta a referida Resolução e faculta às(aos) titulares das unidades a organização do expediente e do atendimento ao público nas referidas datas;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação dos pontos facultativos para fins de organização das pautas, dos serviços judiciários e da contagem de prazos processuais;

CONSIDERANDO o comprometimento desta Unidade Judiciária em manter as atividades em dia,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente na Vara do Trabalho de Montenegro:

- I - 20 de abril;
- II - 5 de junho;
- III - 10 de agosto; e
- IV - 7 de dezembro.

Art. 2º. Nas datas referidas no artigo anterior a Unidade prestará atendimento aos casos urgentes na forma usual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) – Subseção local.
Publique-se.
Montenegro-RS, 03 de março de 2026.

LINA GORCZEWSKI,
Juíza do Trabalho

PORTARIA Nº 01/2026, da VT de Ijuí

O EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO LUÍS ERNESTO DOS SANTOS VEÇOZZI, Titular da Vara do Trabalho de Ijuí, RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta a referida Resolução e faculta aos titulares das unidades a organização do expediente e do atendimento ao público nas referidas datas;
CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação dos pontos facultativos para fins de organização das pautas, dos serviços judiciários e da contagem de prazos processuais; e
CONSIDERANDO o comprometimento desta Unidade Judiciária em manter as atividades em dia;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a adesão da Vara do Trabalho de Ijuí ao ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nas seguintes datas, nas quais não haverá expediente:

- I - 20 de abril de 2026 (segunda-feira);
- II - 05 de junho de 2026 (sexta-feira);
- III - 10 de agosto de 2026 (segunda-feira);
- IV - 07 de dezembro de 2026 (segunda-feira);

Art 2º - Nas datas previstas no Art 1º, ficam assegurados a prática e atendimento dos atos de urgência afetos à Unidade, conforme determina a Portaria n GP.TRT4 nº 339/2026.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região, à Corregedoria Regional, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) – Subseção local.
Publique-se.
Ijuí, 03 de março de 2026.

Luís Ernesto dos Santos Veçozzi
Juiz do Trabalho

PORTARIA nº 01/2026, da DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE CACHOEIRINHA-RS

Estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito do Foro Trabalhista de Cachoeirinha e dá outras providências.

O Doutor DIOGO SOUZA, Juiz Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 07/2026 e a regulamentação pela Portaria GP.TRT4 n.339/2026;
CONSIDERANDO a faculdade atribuída aos juizes titulares para adesão aos dias de ponto facultativo; e
CONSIDERANDO a necessidade de publicidade e divulgação prévia dos atos

RESOLVE:

Art. 1º Aderir aos seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente e audiências no Foro Trabalhista de Cachoeirinha:

- I – 20 de abril;
- II – 05 de junho;
- III – 10 de agosto; e
- IV – 07 de dezembro.

Art. 2º Os prazos que tiverem início ou fim nas datas indicadas serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB-RS, Subseção local.
Cachoeirinha, 05 de março de 2026.

DIOGO SOUZA
Juiz do Trabalho

PORTARIA Nº 01, DE 4 DE MARÇO DE 2026, da VT de Três Passos.

Adesão aos dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho de Três Passos.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE TRÊS PASSOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 07/2026 do Órgão Especial do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta referida Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação e divulgação prévia dos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir aos seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente na Vara do Trabalho de Três Passos:

- I - 20 de abril;
- II - 5 de junho;
- III - 10 de agosto;
- IV - 7 de dezembro.

Art. 2º Nas datas referidas no artigo anterior, a unidade prestará atendimento aos casos urgentes na forma usual.

Art. 3º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, os termos inicial e final dos prazos que coincidirem com as datas mencionadas no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseções de Três Passos, Tenente Portela e Santo Augusto.

Fixe-se cópia desta Portaria no saguão deste Foro.

Três Passos, 4 de março de 2026.

IVANILDO VIAN
JUIZ DO TRABALHO

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 511, de 05 de março de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1360/2026, resolve: 1. DISPENSAR o servidor TIAGO ANTONIO RIGHI (118796), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 512, de 05 de março de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025 e considerando o que consta no PA nº 1360/2026, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora GABRIELE DE ANDRADES PIPPI (122572), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria para a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3